ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 03/05/17
1º Secretário

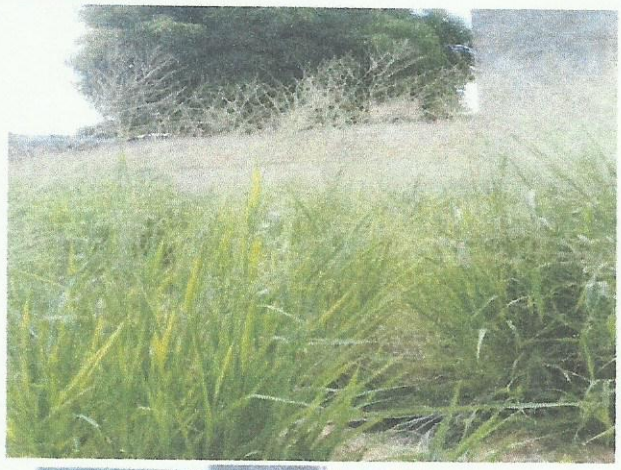
INDICAÇÃO Nº 1005/2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

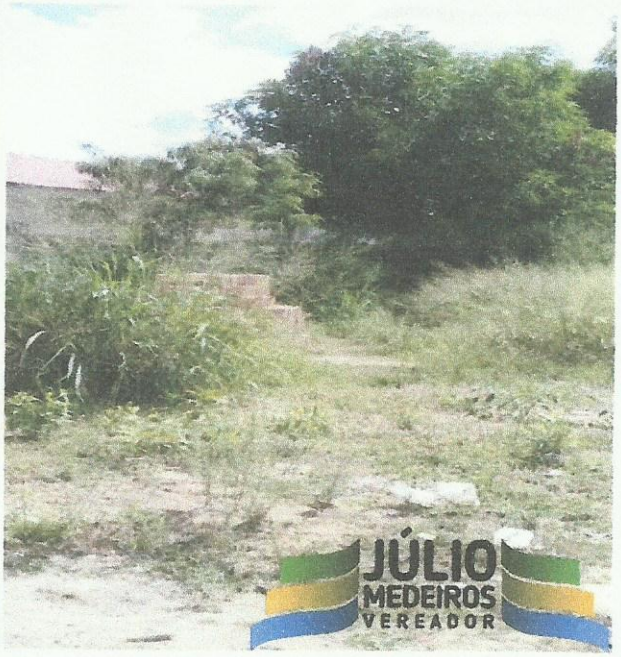
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E APROVEITAMENTO DA ARÉA INSTITUCIONAL, ONDE ANTES FUNCIONAVA A CASA DO IDOSO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES, POIS O LOCAL ESTÁ ABANDONADO E SERVINDO COMO PONTO DE PROSTITUIÇÃO E USO DE DROGAS".







Justificativa: Justifica-se o pedido, que visa dar uma solução definitiva para o sério problema enfrentado pelos moradores do bairro Tancredo Neves, principalmente para os residentes nas proximidades em que está situado a antiga construção. As melhorias são reivindicadas pelos moradores do bairro, que relatam o estado de abandono em que se encontra a área, transformada em ponto de prostituição e apoio para usuários de drogas, vale ressaltar que o atendimento a esta indicação além de beneficiar a toda a população do entorno, irar proporcionar melhor visibilidade estética e desenvolvimento para nossa cidade. Portanto, visando atender os anseios da **NOSSA POPULAÇÃO**, solicito respostas a esta indicação, e que de imediato a **Prefeitura Municipal de Boa Vista** tome as providências necessárias, para realização desses serviços.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 27 de abril de 2017.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1º SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 27/04/2017
HRS: 13:00

Providenciado Através do Ofício.
Nº 080 de 05/05/2017 de
Jessica